



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 008/2019, de 21 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO os artigos 70 e 262 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as ações relacionadas à política de inovação âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 19 de fevereiro de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor comissão para elaborar a política de inovação no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá elaborar a Política de Inovação da UFERSA:

David Custódio de Sena (Titular);

Rodrigo Vieira Costa (Titular);

Luiz Felipe Monteiro Seixas (Titular);

Carlos Eduardo de Andrade e Silva (Titular);

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

PUB. em 21/02/19
21 02 19
Ariane Pádua Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968